



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01112 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CCEDE62DF0B25B5CE628778E9524BF7

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020
- DECRETO Nº 20.946/20- NOMEAÇÃO- JOSICLEI BOTELHO DE SOUZA
- EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 27.2020
- DECRETO Nº 20944 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 20945 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA 02 A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2ª QUADRIMESTRE DO EXERCICIO 2020.
- NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
- DECRETO Nº 20.943/2020- NOMEAÇÃO- SINVAL GUIMARÃES SILVA FILHO

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

JD2 ENGENHARIA E LOCACAOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.825.277/0001-60.

Valor Global: R\$ 832.460,60 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO WALDOMIRO BORGES, SITUADO NA AVENIDA EXUPÉRIO MIRANDA, MANDACARÚ. VERBA DAS FONTES 24 E 00 (RECURSO FINANCEIRO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1058881-27, SICONV 875386/2018 E CONTRAPARTIDA).

Data do Contrato: 17/08/2020.

Vigência: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER
Proj./Ativ: - 8101 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL.
Elemento: 54.49.05 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE).

Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER
Proj./Ativ: - 8101 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL.
Elemento: 54.49.05 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS.

Origem do Contrato: Processo Administrativo 008/2020 – Tomada de Preços 003/2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020

Processo nº: 41/2020

Dispensa nº: 18/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GILMAR ALVES DE SOUZA, com sede à Rua Almerinda Lomanto, 161, Itaigara, CEP 45.207-310, Jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 16 de março de 2020, entre o Município de Jequié e **GILMAR ALVES DE SOUZA**.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: O referido Termo justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de locação de imóvel situado a Rua A, Loteamento Zimbrunes, 641, Itaigara, para atender a família carente da Sra. Creusa de Jesus Dias, conforme relatório social.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.944 - EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Jequié**, sempre em conjunto, a Sr^a. **CAROLINE BORGES DUQUE**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 20.846 em 21 de setembro de 2020, portadora da cédula de Identidade nº **07.299.368-56** emitida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o número **820.188.045-53** e a Sra. **ISNAIA SOUZA SANTOS** – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, CPF: 594.286.605-82 e RG: 03.225.366-42, nomeada através do Decreto nº 19.951, de 16 de maio de 2019, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Jequié CNPJ: 09.436.466/0001-09, mantidas em estabelecimento bancário.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- sustar/contrordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar a transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF

= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.944 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 20.945- EM 28 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ**, sempre em conjunto, o Sr. **WAGNER ROCHA GALVÃO**, Secretário Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 20.863 de 22 de setembro de 2020, portador da cédula de Identidade nº 07.550.240-58 emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF/BA sob o número 002.311.595-22 e a Sra. **ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Diretora do Departamento Financeiro do município de Jequié, portadora da cédula de identidade nº 1597322 04, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.611.565-49, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da Secretaria Municipal de Educação de Jequié portadora do CNPJ 30.899.445/0001-16, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. programas repasse recursos;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar a transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF

= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.945 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ **TOMADA DE PREÇOS 003 DE 2020**

ERRATA 02

A Prefeitura de Jequié torna pública a **errata** à homologação do processo licitatório **Tomada de Preços Nº 003/2020**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO WALDOMIRO BORGES, SITUADO NA AVENIDA EXUPÉRIO MIRANDA, MANDACARÚ. VERBA DAS FONTES 24 E 00 (RECURSO FINANCEIRO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1058881-27, SICONV 875386/2018 E CONTRAPARTIDA).**

Tornamos público, a fim de correção de erro material, que na homologação publicada na segunda-feira, 31 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 01093 | Caderno 1.

ONDE SE LÊ:

(...)**TOMADA DE PREÇOS n.º 024/2019** (...).

LEIA-SE:

(...) **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020** (...)

Jequié, 28 de setembro de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020

O Prefeito Municipal de Jequié - Estado da Bahia, em observância ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 e Art. 165, da CF/88 INFORMA a todos os seguimentos organizados da sociedade deste Município, tais como: vereadores, órgãos de controle externo, conselhos municipais e a comunidade em geral, que no dia 30 de setembro de 2020, às 16:00 hs na Câmara Municipal de Vereadores será apresentado em Audiência Pública os dados do Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento social para o enfretamento da pandemia do COVID-19 a participação pela sociedade em geral se dará mediante as medidas adotadas pela gestão do Poder Legislativo Municipal de acesso as dependências da Câmara Municipal.

Jequié, 25 de setembro de 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF

Prefeito em exercício

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

= NOTIFICAÇÃO =

DO FATO:

Apesar de contatos anteriormente mantidos com o responsável, a empresa assim denominada **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME**, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.322.898/0001-91, até a presente data, não deu início aos serviços constantes da **O.S nº 28361**, datada de 26 de junho de 2020, no valor global de R\$ 14.773,40 (catorze mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), objeto do processo nº 66, de 2020, contrato nº 55, de 2020, dispensa nº 33, de 2020.

DA NOTIFICAÇÃO:

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Duque de Caxias, s/nº, bairro Jequiezinho, Jequié, Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60, resolve:

Fica a empresa supramencionada **NOTIFICADA** para que regularize pendências de sua responsabilidade, **IMPRETERIVELMENTE**, no prazo de 72 horas contados da data desta notificação, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis pela Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais aplicáveis à espécie.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Jequié, na forma da Lei, em observância ao princípio da publicidade dos atos administrativos, apregoado no artigo 37, da CRFB/88.

Jequié (BA), 16 de setembro de 2020.

Alysson Andrade de Oliveira
Secretaria de Cultura e Turismo

ALYSSON ANDRADE DE OLIVEIRA
= SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO =

Rua Nestor Ribeiro, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.943- EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SINVAL GUIMARÃES SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Engenharia de Tráfego, Símbolo CC-2, da SUMTRAN, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.943 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.946- EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSICLEI BOTELHO SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado da Boa Vista, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.946 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br